

EDITAL N.º 003/2016/ ITEGO GOVERNADOR ONOFRE QUINAN

Processo de preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Informática para Internet, Logística, Secretariado, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, na modalidade presencial, remanescentes do Edital 002/2016.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan - ITEGGOQ, Processo nº 201614304001794, faz saber que, no período de **06 a 09 de setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de **07** (sete) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, matutino; **07** (sete) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, noturno; **11** (onze) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística, matutino; **25** (vinte e cinco) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Secretariado, noturno; **06** (seis) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, matutino; **20** (vinte) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, vespertino; **23** (vinte e três) vagas no Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, matutino. Todas as vagas ofertadas neste Edital são **aquelas remanescentes do Processo Seletivo 002/2016.**

1. Do Calendário do Processo de acolhimento de inscrições/matrículas

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	06/09/2016	www.sed.go.gov.br www.cepeduc.com
Inscrições e Matrículas	06 a 09/09/2016	Secretaria do ITEGO Governador Onofre Quinan.
Lista dos candidatos matriculados	12/09/2016	www.cepeduc.com www.sed.go.gov.br
Início das Aulas	12/09/2016	ITEGO Governador Onofre Quinan.

2. Das normas gerais

2.1. O preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 002/2016 será feito pela **ordem de chegada dos interessados** e serão acolhidas as inscrições/matrículas, até o limite de vagas existentes, para cada curso/turno.

2.2. O ITEGGOQ científica aos candidatos que, frequentarão aulas presenciais de segunda a sexta-feira, no turno de oferta do curso escolhido, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan - ITEGGOQ, situado na Rua VP 4D – Módulos de 03 a 06 – DAIA – Anápolis, Goiás.

2.3. As vagas oferecidas por este Edital referem-se aos cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, sob a Resolução CEE/CEP N. 103, de 19 de Dezembro de 2014, para o Curso de

Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática par Internet, sob a Resolução CEE/CEP N. 15, de 06 de março de 2015, para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística, sob a Resolução CEE/CEP N. 106, de 19 de Dezembro de 2014., para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Secretariado, sob a Resolução CEE/CEP N. 16, de 21 de março de 2014, para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança para o Trabalho, sob a Resolução CEE/CEP N. 93, de 23 de dezembro de 2013 para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente.

3. Dos requisitos para inscrição/matricúla e do perfil do candidato

3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

3.2. Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula, para os cursos: Informática para Internet, Logística Secretariado e Meio Ambiente.

3.3. Ter idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula, para o curso de Segurança no Trabalho.

4. Dos cursos e do número de vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas:

CURSO	TURNO	N.º de Vagas
Informática para Internet	Matutino	07
Informática para Internet	Noturno	07
Logística	Matutino	11
Meio Ambiente	Matutino	23
Secretariado	Noturno	25
Segurança do Trabalho	Matutino	06
Segurança do Trabalho	Vespertino	20

4.2. As turmas do período matutino funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. As turmas do período vespertino, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30. As turmas do período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18h20 às 22h20min.

5. Procedimentos para inscrição/matricúla

5.1. Certificar-se de que atende a todos os requisitos deste edital.

5.2. Documentos originais ou cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis, não serão aceitos no ato da inscrição.

5.3. Inscrições/Matrículas por procuração serão aceitas, mediante apresentação do original da mesma, juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.

6. Da inscrição/matricúla

6.1. Preencher corretamente a ficha de inscrição/matricúla, observando as informações contidas em todos os seus campos, disponibilizada secretaria do Itego Governador Onofre Quinan.

6.2. A seguir, validar a matrícula na secretaria acadêmica do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan (ITEGGOQ-Anápolis), com a entrega dos seguintes documentos:

6.2.1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio - acompanhado do Histórico Escolar.

- 6.2.2. Carteira de Identidade.
- 6.2.3. Uma foto 3x4 colorida e recente.
- 6.2.4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).
- 6.2.5. Título de Eleitor.
- 6.2.6. CPF.
- 6.2.7. Certidão de Casamento (quando for o caso).
- 6.2.8. Certidão de Nascimento.
- 6.2.9. Comprovante de endereço atualizado (no máximo 03 meses anteriores ao mês da inscrição).

6.3. Período: de 05 a 09/09/2016.

6.4. Será indeferida a matrícula do candidato que:

- 6.4.1. Não apresentar os documentos exigidos no item 6.2.
- 6.4.2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição/Matrícula.
- 6.4.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição/Matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

6.5. O Servidor Público responsável pela recepção dos documentos, no momento de realização da inscrição/matricula, diante dos originais e das cópias, efetuará mediante COTEJO, o atesto de **Confere com o Original.**

6.6. Originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis não serão aceitos no ato da matrícula.

7. Do início das aulas

- 7.1. O início das aulas está previsto para o dia **12 de setembro de 2016.**
- 7.2. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento do Estágio, caso esteja previsto na organização curricular do curso; do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

8. Das disposições gerais

- 8.1. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan reserva-se o direito de não iniciar turma sem o número mínimo de 80% (oitenta por cento) da quantidade de vagas, por turma.
- 8.2. As dúvidas referentes a este Edital podem ser sanadas pelo telefone: (62) 3328-2476 ou por meio do e-mail: psa@cepeduc.com.

Anápolis, 02 de setembro de 2016.

Joyce Cristina Germano da Costa
Diretora